



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA N.º 107/2018-DG

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016-GP, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista os Processos Administrativos Eletrônicos constantes na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
Sheila Cristianny Silva Barbosa Lima	Técnico Judiciário	1347/2010 499/2010	B-10 para C-11	22.01.2018
George Melo de Freitas Barbalho	Técnico Judiciário	3524/2010 1495/2010	C-12 para C-13	02.02.2018
Sidnei Costa Souza	Técnico Judiciário	2013/2010 827/2010	C-12 para c-13	02.02.2018
Carlos José Tavares da Silva	Analista Judiciário	2571/2010 1040/2010	C-12 para C-13	09.02.2018
João Paulo de Araújo Bezerra	Técnico Judiciário	2705/2010 1082/2010	C-12 para C-13	09.02.2018
Leonardo Dantas de Oliveira	Técnico Judiciário	2345/2010 958/2010	C-12 para C-13	09.02.2018
Adriana Karla de Oliveira Ferreira Bezerra	Técnico Judiciário	11610/2010 5480/2010	C-12 para C-13	16.02.2018
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	Analista Judiciário	3182/2010 1339/2010	C-12 para C-13	16.02.2018

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de março de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral